

Ato da Direção nº 10/2021, 07 de junho de 2021

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ibirité, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG, retifica o Ato da Direção nº 01/2021, de 18 de janeiro de 2021, alterando a data limite para emissão de declarações pela Secretaria Acadêmica.

CONSIDERANDO:

Manutenção de medidas sanitárias de prevenção em virtude da Pandemia Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º. A partir da data desse Ato da Direção, todas as declarações emitidas pela secretaria acadêmica da UEMG Unidade Ibirité serão feitas exclusivamente via online, até 31/08/2021.

Art. 2º - As declarações serão assinadas exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informação - SEI pela Diretora Acadêmica Camila Jardim de Meira - Masp 1092603-8 e/ou pela Secretária Acadêmica Ester Gomes Bernabé - Masp 1336832-9, conforme a natureza do documento, podendo ambas serem substituídas pelas assinaturas dos servidores do Setor: Túlio Lopes de Souza Araújo - Masp 1329111-7, e Sara Barbosa Lima Ferreira - Masp 1419667-9, conforme previsto na Lei denº 9.784/1999.

Ibirité, 07 de junho de 2021.



**Camila Jardim de Meira**

Diretora Acadêmica

Unidade Ibirité